



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00072/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1431/2022 de 29/11/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da lei municipal nº 1.404 de 14 de julho de 2022 (LDO-2023).

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por excesso de arrecadação com inclusão de fontes de recursos no valor total de R\$ 20.999,20 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função..... : 10 - SAUDE

Subfunção. ....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte. ....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor. ....R\$ 15.520,37

Ficha: 00730

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte. ....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor. ....R\$ 5.478,83

Ficha: 00731

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 20.999,20 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), proveniente ao Excesso de Arrecadação verificado no período, na rubrica da receita 17.13.50.21. Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 27 outubro / 2023

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M<sup>a</sup> de Oliveira

SH3 Sistemas

LUMINÁRIAS/MG, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL